



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Rua Mucuri, S/N, Área 03, Bairro Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO – 74968-755
Fone: (62) 3209-6550 – www.fct.ufg.br

RESOLUÇÃO FCT 04/2019

Formalizar a criação e regulamentação da Secretaria dos Cursos de Graduação, Pesquisa, da Extensão e das Monitorias da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT).

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (FCT) da UFG, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 25 Abril de 2019,

RESOLVE:

Art.1º) Formalizar a Secretaria dos Cursos de Graduação, Pesquisa, da Extensão e das Monitorias da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT).

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art.2º O objetivo da formalização da Secretaria de Graduação/FCT é criar um núcleo de apoio às atividades acadêmicas da FCT como objetivo principal de auxiliar às coordenações dos cursos de graduação e atividades de ensino, pesquisa, extensão e suporte técnico nas ações de monitorias para a comunidade interna e para a sociedade.

CAPÍTULO II

DA SUBORDINAÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FCT

Art.3º Enquanto supervisão, a Secretaria de Graduação/FCT ficará subordinada à Direção da FCT, posicionando-se em termos de estrutura organizacional da FCT, conforme o artigo 34 do Estatuto da UFG:

Art. 34. Constituirão a unidade acadêmica:

I - o Conselho Diretor;

II - a Diretoria;

III - a Coordenadoria dos Cursos de Graduação;

IV - a Coordenadoria dos programas de pós-graduação stricto sensu; e

V - os Departamentos, quando houver a subdivisão permitida no art. 32 e

seus parágrafos.



CAPÍTULO III **DA JUSTIFICATIVA**

Art.4º Justifica-se a formalização e regulamentação da Secretaria Acadêmica, tendo em vista a presença dos cursos de graduação nesta unidade bem assim seu crescimento, com a finalidade de prestar um melhor atendimento à comunidade Universitária como um todo.

CAPÍTULO IV **DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Art.5º. A Secretaria de Graduação/FCT da Universidade Federal de Goiás-Campus de Aparecida de Goiânia é um departamento de apoio e assessoramento nas diferentes ações da comunidade interna e externa no âmbito acadêmico.

Art. 6º. A Secretaria de Graduação/FCT tem por função realizar as seguintes atividades:

1. Auxiliar nas matrículas dos cursos da FCT.
2. Realizar ajustes no sistema SIGAA.
3. Auxiliar no trâmite processual de Aproveitamento de Disciplinas
4. Enviar e-mails informativos aos discentes e docentes a respeito de ações da Pesquisa e Extensão e eventos.
5. Enviar e-mails informativos a respeito de processos no SEI (Sistema Eletrônico de Informações).
6. Receber o calouro informando: quadro de horário, local das aulas e demais dúvidas.
7. Intermediar informações entre docentes e discentes.
8. Receber e arquivar os Planos de Ensino.
9. Imprimir e entregar certificados.
10. Solicitar aos discentes documentos, preenchimento de formulários e assinaturas.
11. Emitir em até 48 horas, declaração de matrícula que necessite de período, turma, turno e que está cursando o semestre com assinatura.
12. Receber pedidos de segunda chamada, encaminhar pedido ao docente, aguardar parecer e encaminhar aos interessados o resultado do mesmo.
13. Fornecer dados, quando solicitados, aos docentes.
14. Auxiliar docentes/discentes nos Processos Acadêmicos.
15. Secretariar as reuniões de Cursos e NDE (Núcleo docente Estruturante).

CAPÍTULO V **DOS PROFISSIONAIS/CORPO TÉCNICO ENVOLVIDO** **APARECIDA DE GOIÂNIA** **MARÇO DE 2019**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Rua Mucuri, S/N, Área 03, Bairro Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO – 74968-755
Fone: (62) 3209-6550 – www.fct.ufg.br

Art.7º A Secretaria de Graduação é constituída, por servidores técnico-administrativos, respeitando sempre a proporção mínima de um servidor para cada curso desta unidade acadêmica.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor nesta data de aprovação da mesma por parte do CD da FCT.

Aparecida de Goiânia (GO), 25 de Abril de 2019.

Júlio César Valandro Soares
Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT)
CAP/UFG